

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
(REGISTRO DE IMÓVEIS)

CERTIFICO, por solicitação da parte interessada, para os devidos fins e em razão do meu ofício, que das buscas efetuadas no arquivo deste Cartório, a meu cargo, e especialmente nos livros de Registros de Imóveis, constatei no Livro nº 2 (REGISTRO GERAL), a existência da MATRÍCULA 706, Ficha nº 706, REGISTRO E AVERBAÇÕES DO TEOR SEGUINTE:

MATRÍCULA nº 706. DATA: 20 de fevereiro de 2017. **IMÓVEL:** Em 20 de FEVEREIRO de 2017. ABERTURA DE MATRÍCULA: TERRENO URBANO – LOTE nº 01, da QUADRA 06, situada na Rua Projetada 03, no Bairro Beira Rio, fazendo esquina com a Rua Projetada 09, lado ímpar, medindo 200,00m² (duzentos metros quadrados) de superfície, limitando-se: ao norte, onde mede 10,00m, com a Rua Projetada 03; ao sul, onde mede 10,00m, com o lote nº 02; a leste, onde mede 20,00m, com o lote nº 03; e a oeste, onde mede 20,00m, com a Rua Projetada 09. **PROPRIETÁRIOS:** Nome: **JOSÉ DA CUNHA MEDEIROS**, CPF/CNPJ: 066.052.652-20, Endereço: RUA NOSSA SENHORA DELOURDES, 120, Bairro: ALTO BRANCO, Cidade/UF: CAMPINA GRANDE/PB, RG: 000.121.537, Emissor: SSP, Profissão: AGRONOMO, Estado Civil: CASADO e Nome: **TAMAR NOGUEIRA DUARTE MEDEIROS**, CPF/CNPJ: 032.786.972-00, Endereço: RUA NOSSA SENHORA DELOURDES, 120, Bairro: ALTO BRANCO, Cidade/UF: CAMPINA GRANDE/PB RG: 80.418, Profissão: BANCÁRIO(A), Estado Civil: CASADA. **REGISTRO ANTERIOR:** R-2-212, do Livro 2-B, do Cartório Único de São José do Seridó/RN. **R-1-706 - 615. Data:** 22/02/2017. **CONFERÊNCIA DE BENS. PROTOCOLO 684.** Faz-se o presente registro para constar que o imóvel dessa matrícula fora conferido pelos seus proprietários para integralização de capital social da empresa SERIDÓ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ com o nº 23.830.154/0001-06, NIRE: 24200712314, com sede nesta cidade de São José do Seridó/RN, no valor de R\$ 45.000,00. Esse registro é formalizado com base no instrumento particular celebrado na cidade de São José do Seridó/RN, aos 10 de novembro de 2016, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte – JUCERN sob nº 20160289254 em 04/07/2016 e protocolada nesse mesmo órgão sob o nº160151031 em 30/06/2016. Eu, (HENRIQUE CÉSAR FLORÊNCIO BEZERRA) que registrei e subscrevi. **AV-2-706. DATA:** 19 de abril de 2021. **EM 19 DE ABRIL DE 2021. PROTOCOLO Nº 1154. AVERBAÇÃO DE UNIFICAÇÃO DE ÁREA.** Faz-se a presente averbação para constar que, nos termos do requerimento apresentado pelos proprietários deste imóvel em 16/04/2021, solicitando a unificação das áreas da presente matrícula nº 706 e da matrícula nº 708, este imóvel passa a ter uma área total de **400m² (quatrocentos metros quadrados)**, localizado na Alameda das Caraibeiras, Bairro Cipriano José de Medeiros, limitando-se: ao Norte, onde mede 20,00m, com a Rua Projetada 03; ao Sul, onde mede 20m, com os Lotes 02 e 04; ao Leste, onde mede 20,00, com o Lote 05; e, ao Oeste, com a Rua Projetada 09. Guia FDJ nº 7000004043903. Eu,(ÍTALO RAMON CHIANCA E SILVA) que registrei e subscrevi. **R-3-706. DATA:** 14 de junho de 2021. **EM 14 DE JUNHO DE 2021. PROTOCOLO 1171. COMPRA E VENDA. REGISTRO DE ESCRITURA PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO – SFH, NOS TERMOS DO § 5º ARTIGO 61 DA LEI 4380/64.** Faz-se o presente registro para constar que o imóvel da presente matrícula, de propriedade da empresa **SERIDÓ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.830.154/0001-06, com sede na Fazenda Pitombeira, s/n, Zona Rural de São José do Seridó/RN, CEP: 59378-

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL ÚNICO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN
Avenida Justino Dantas, Nº 56 - Centro – São José do Seridó/RN - CEP: 59378-000
Fones: (84) 99104-9381 / (84) 99998-3054
E-mail: cartoriosaojoseseridorn@gmail.com
IVANKA NOBRE - Notária e Registradora Interina

000, fora **VENDIDO** para o Sr. **THADEU RIBEIRO BENÍCIO MILFONT**, brasileiro, servidor público federal, solteiro, nascido aos 12/07/1981, portador da CNH nº 05299608286-DETRAN/CE, inscrito no CPF/MF nº 863.391.843-91, residente e domiciliado na Rua Adail Pamplona de Menezes, nº 457, Bl. PAC, Ap. 504 4 Oceanos, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59151-680, pelo valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), de acordo com o Contrato de Compra e Venda de Terreno, mútuo para obras com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH – Sistema Financeiro de Habitação, de instrumento particular com força de escritura pública, na forma do parágrafo do 5º art. 61 da Lei 4.380/64, nº 1.444.1546325-7, emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CNPJ nº 00.360.305/0001-04, em 11/06/2021. O COMPRADOR apresentou: a) certidão de registro de imóveis e ônus reais da Matrícula nº 706, do Livro 2-B (Registro Geral) do Cartório de Registro de Imóveis de São José do Seridó/RN, nos termos da Lei 13.097/15; b) certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União – Código Controle nº 9AE1.6DB4.9DFA.80F1; c) certidão negativa de débitos trabalhistas nº 18632805/2021; d) central de indisponibilidade de bens – resultado negativo – Código HASH: 50f0.ce16.2a8a.e886.4c19.1bf0.8d08.acce.71d9.ae8e; e) guia de ITVI nº 58958/51004 sobre a base de cálculo R\$ 60.000,00 e alíquota de 1%, devidamente paga em 14/06/2021, emitida pela Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN – CNPJ nº 08.096.083/0001-76; f) emitida a DOI nº 2021165324. Guia FDJ: 7000004093367 Eu, (ÍTALO RAMON CHIANCA E SILVA) que registrei e subscrevi. **R-4-706. DATA:** 14 de junho de 2021. **EM 14 DE JUNHO DE 2021. PROTOCOLO 1171. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. REGISTRO DE ESCRITURA PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, MÚTUA E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO – SFH, NOS TERMOS DO § 5º ARTIGO 61 DA LEI 4380/64.** Faz-se presente registro, nos termos da Escritura Particular de Compra e Venda de Terreno, Mútuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema Financeiro da habitação – Contrato Nº 1.4444.1546325-7, atendendo ao disposto na Lei 4380/64, art. 61 - § 5º, referida no R-3-706, para constar que o proprietário do imóvel da presente matrícula, o Sr. **THADEU RIBEIRO BENÍCIO MILFONT**, brasileiro, servidor público federal, solteiro, nascido aos 12/07/1981, portador da CNH nº 05299608286-DETRAN/CE, inscrito no CPF/MF nº 863.391.843-91, residente e domiciliado na Rua Adail Pamplona de Menezes, nº 457, Bl. PAC, Ap. 504 4 Oceanos, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59151-680, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula em favor da CREDORA, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF – Setor Bancário Sul, QD 4, Lotes 3/4, representada na Escritura Particular nº 1.4444.1546325-7 pelo servidor **AQUILO BORGES**, brasileiro, solteiro, nascido aos 15/04/1982, economiário, portador da C.I. RG nº 001.716.815-SSP/RN, inscrito no CPF/MF nº 008.292.844-43, conforme procuração lavrada às folhas 139 do livro 3432-P, em 23/06/2020, no 2º Ofício de Notas e Protestos de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas 059/061, do livro 016, em 20/01/2021, no 6º ofício de Notas de Natal/RN; e às fls. 161/162, do Livro 069, em 23/02/2021, no 1 Ofício de Notas de Caicó/RN, para garantia da dívida de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, PU, da citada lei, a CREDORA, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – Banco 104 - acima qualificada**, tornou-se **POSSUIDOR INDIRETO DO IMÓVEL**, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento do **DEVEDOR FIDUCIÁRIO**, o Sr. **THADEU RIBEIRO BENÍCIO MILFONT**, acima qualificado, alienar ou onerar o imóvel, enquanto não liquidada toda a dívida que a CREDORA FIDUCIÁRIA, enquanto adimplente, foi assegurada a livre utilização do imóvel por sua conta

e risco. As partes, sob a responsabilidade da AGÊNCIA 0758 da Caixa Econômica Federal do município de CAICÓ/RN, acordaram em 11/06/2021, as seguintes condições: 1) CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO. 1.1) ORIGEM DO RECURSO E MODALIDADE: SBPE – Aquisição de Terreno e Construção; 2) SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: PRICE. 2.1) ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO DO SALDO DEVEDOR: TB. 2.2) ENQUADRAMENTO: SFH; 3) VALOR DE VENDA E COMPRA DO TERRENO E CONSTRUÇÃO E COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); 4) FINANCIAMENTO CONCEDIDO PELO CREDOR, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); 5) VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais); 6) PRAZO TOTAL: 364 meses. 6.1) AMORTIZAÇÃO: 360 meses. 6.2) CONSTRUÇÃO: 4 meses; 7) TAXAS (a.a): 7.1) Nominal: 6.2574 - Juros Balcão: 5.8411 - Juros Reduzido. 7.2) Efetiva: 6.4400 - Juros Balcão: 6.000 - Juros Reduzido; 8) ENCARGO MENSAL INICIAL: a) Prestação (a+j): R\$ 1.232,39 (Juros Balcão) e R\$ 1.178,74 (Juros Reduzido); b) Prêmios de Seguros: R\$ 47,55; c) Tarifa de Administração de Contrato Mensal – TA: R\$ 25,00. d) TOTAL: R\$ 1.304,94 (Juros Balcão) – R\$ 1.251,29 (Juros Reduzido); 9) VENCIMENTO DO 1º ENCARGO MENSAL: 12/07/2021; 10) REAJUSTE DOS ENCARGOS: De acordo com as normas da Tabela de Tarifas do CREDOR, vigente; 11) FORMA DE PAGAMENTO NA DATA DA CONTRATACÃO: Débito em Conta; 12) COMPOSIÇÃO DA RENDA DO DEVEDOR PARA PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL: Devedor THADEU RIBEIRO BENICIO MILFONT (acima qualificado) - Renda Comprovada: R\$ 9.469,03 – Composição e Renda para fins de indenização securitária – 100,00%. Guia FDJ nº 7000004093367. Eu, (ÍTALO RAMON CHIANCA E SILVA) que registrei e subscrevi. **AV-5-706. DATA:** 30 de setembro de 2021. **EM 30 DE SETEMBRO DE 2021. PROTOCOLO Nº 1203. HABITE-SE.** Faz-se a presente Averbação para constar que o imóvel da presente matrícula foi objeto do ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 04/2021, emitido em 01/07/2021 pela Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN, inscrita no CNPJ nº 08.096.083/0001-76, com sede na Rua Vicente Pereira, 87 – Centro – São José do Seridó/RN, assim como também foi objeto do HABITE-SE nº 06/2021, emitido em 20/09/2021, também pela Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN. Ambos os documentos, ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO e HABITE-SE, foram assinados pelo Engenheiro Civil, contratado pelo Departamento de Obras Públicas do Município de São José do Seridó/RN, Sr. Raniere Trindade Buriti – CREA nº 210323463-2/RN. Segundo o HABITE-SE nº 06/2021, elaborado pelo Engenheiro Civil Wesley Sarmento de Andrade – CREA nº 00A1695690. Guia FDJ nº 7000004198454. Eu, (ÍTALO RAMON CHIANCA E SILVA) que registrei e subscrevi. **AV-6-706 – DATA:** 30 de setembro de 2021. **EM 30 DE SETEMBRO DE 2021. PROTOCOLO Nº 1203. AVERBAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS - CND / INSS.** Faz-se a presente Averbação para constar que fora apresentado a Certidão Negativa de Débitos Previdenciários Nº FDA6.2732.A322.C492, emitida em 29/09/2021, em nome de THADEU RIBEIRO BENICIO MILFONT, Aferição nº 90.006.80743/62-001. Tal certidão específica é relativa à construção do imóvel da presente matrícula. Confirmada a validade através do site <http://www.receita.fazenda.gov.br>, em 30/09/2021, ficando tal conferência anexa à própria certidão, devidamente arquivadas em pasta própria da Matrícula nº 706. Guia FDJ nº 7000004198454. Eu, (ÍTALO RAMON CHIANCA E SILVA) que registrei e subscrevi. **AV-7-706 – DATA:** 30 de setembro de 2021. **EM 30 DE SETEMBRO DE 2021. PROTOCOLO Nº 1203. CONSTRUÇÃO.** Faz-se a presente Averbação para constar que no terreno da presente matrícula fora construído um imóvel com as seguintes características: Imóvel Urbano – Tipo Casa, situado à Rua Alameda

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL ÚNICO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN
Avenida Justino Dantas, Nº 56 - Centro – São José do Seridó/RN - CEP: 59378-000
Fones: (84) 99104-9381 / (84) 99998-3054
E-mail: cartoriosaojoseseridorn@gmail.com
IVANKA NOBRE - Notária e Registradora Interina

das Caraibeiras, 14, Bairro Cipriano José de Medeiros, setor 04, quadra 006, lote 0001, São José do Seridó/RN, cadastrado no Setor de Cadastro e Tributação da Prefeitura Municipal de São José do Seridó - RN, no BCI - Boletim de Cadastro Imobiliário, sob o nº 01.04.006.0001.001, data do boletim de 01/07/2021, com início de edificação em 01/07/2021, de acordo com alvará de licença para construção Nº 4/2021, e término em 20/09/2021, de acordo com Carta Habite-se nº 6/2021, datada de 20/09/2021. **CONFRONTAÇÕES E DIMENSÕES:** ao Norte, com o lote nº 05 da quadra nº 06, pertencente ao Loteamento Inácia Olímpia de Medeiros, medindo 20,00 metros (vinte metros); ao Sul, com a Rua Alameda das Caraibeiras, medindo 20,00 metros (vinte metros); ao Oeste, com a Rua Alameda dos Ipês, medindo 20,00 metros (vinte metros) ao Leste, com os lotes nº 02 e 04 da quadra nº 06, pertencente ao Loteamento Inácia Olímpia de Medeiros, medindo 20,00 metros (vinte metros). **ÁREA CONSTRUÍDA:** 98,00m² (noventa e oito metros quadrados). **DESCRIÇÃO DE ÁREAS DOS AMBIENTES INTERNOS:** 01 (uma) garagem, com 10,80m², 01 (uma) sala de estar-jantar, com 23,40m², 01 (uma) cozinha, com 11,85m², quarto I, com 9,15m², quarto II, com 9,15m², suíte, com 11,16m², 01 (um) banheiro social, com 3,06m², 01 (um) banheiro privativo, com 3,54m², 01 (uma) área de serviço, com 3,06m². **CARACTERIZAÇÃO:** Unidade Residencial Unifamiliar, com **FUNDAÇÃO:** em pedras marroadas com argamassa mista; **ESTRUTURA:** de concreto armado convencional; **ALVENARIA:** em tijolo cerâmico com argamassa mista; **COBERTURA:** madeira e telhas de fibrocimento; **FORRO:** laje estucada com gesso; **PISO:** interno cerâmico, externo cimentado áspero; **REVESTIMENTO:** interno com gesso, exceto banheiro, parte da cozinha com cerâmica, **PINTURA** com tinta acrílica, externo com reboco, textura na fachada e tinta acrílica nas laterais; **ESQUADRIAS:** com portas de madeira e janelas em alumínio e vidro; **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:** ligação monofásica instalada e funcionando; **INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS:** pontos de água e esgoto ligados a rede pública. Tais medidas, confrontações e características foram informadas através da CERTIDÃO DE CARACTERÍSTICA DE IMÓVEL URBANO, emitida em 20/09/2021, pela Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN, inscrita no CNPJ nº 08.096.083/0001-76, com sede na Rua Vicente Pereira, 87 – Centro – São José do Seridó/RN, CEP: 59.378-000 e assinada pelo Engenheiro Civil Raniere Trindade Buriti – CREA/RN RNP nº 210323464-2. Guia FDJ nº 7000004198454. Eu, (ÍTALO RAMON CHIANCA E SILVA) que registrei e subscrevi. **AV-8-706 – DATA:** 30 de setembro de 2021. **EM 30 DE SETEMBRO DE 2021. PROTOCOLO Nº 1203. AVERBAÇÃO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART.** Faz-se a presente averbação para constar que a Construção do imóvel da presente matrícula fora realizado com a supervisão técnica do Engenheiro Civil Wesley Sarmiento de Andrade – CREA nº 00A1695690, nos termos da RRT nº S110705707R01CT001, em Substituição à RRT nº S110705707I00CT001. Guia FDJ nº 7000004198454. Eu, (ÍTALO RAMON CHIANCA E SILVA) que registrei e subscrevi. **AV-9-706 – DATA:** 15 de setembro de 2025. **CANCELAMENTO** – Faz-se esta Averbação nos termos do requerimento expedido eletronicamente, datado de 01/09/2025, assinado digitalmente por Milton Fontana – Gerente de Centralizadora, emitida pela Caixa Econômica Federal, para constar que foi autorizada pela mesma o CANCELAMENTO da CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL nº 1.4444.1546325-7, ficando o imóvel da presente Matrícula nº 706; LIVRE e DESEMBARAÇADO, do gravame que lhe foi imposto, para todos os efeitos legais. São José do Seridó-RN, 15/09/2025. Eu, (IVANKA FRANCI DELGADO NOBRE), Registradora de Imóveis, o digitei; dou fé. (**Protocolo nº 1326**). Emolumentos: R\$ 724,85/ FDJ: R\$ 199,79/ FRMP: R\$ 47,54/ FCRCPN: R\$ 66,60/ ISS: R\$ 36,24/ FUNAF: R\$ 0,82/ TOTAL: R\$ 1.075,84. **Selo Digital: RN202500955050009314ADS. R-10-706 - DATA:** 15 de setembro de 2025. **CONSOLIDAÇÃO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Atendendo ao

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL ÚNICO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN
Avenida Justino Dantas, Nº 56 - Centro – São José do Seridó/RN - CEP: 59378-000
Fones: (84) 99104-9381 / (84) 99998-3054
E-mail: cartoriosaojoseseridorn@gmail.com
IVANKA NOBRE - Notária e Registradora Interina

requerimento da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, datado de 01/09/2025, passado na cidade de Florianópolis/SC, instruído com a Quitação de ITBI: Guia nº 75447/67055, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de São José do Seridó/RN, pago aos 26/08/2025 conforme comprovante, faço constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 269.301,97 (Duzentos e sessenta e nove mil, trezentos e um e noventa e sete centavos), com base no valor da garantia atualizado em sistema da Caixa, foi CONSOLIDADA em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante THADEU RIBEIRO BENÍCIO MILFONT - CPF/MF nº 863.391.843-91, supra qualificado, após ter sido regularmente intimado através do Edital datado de 11/03/2025 e nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 1.4444.1546325-7, junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação/edital que tramitou perante esta serventia. São José do Seridó-RN, 30/05/2025. Eu, (IVANKA FRANCI DELGADO NOBRE), Registradora de Imóveis Interina, o digitei; dou fé. **(Protocolo nº 1326)**. Emolumentos: R\$ 2.539,83/ FDJ: R\$ 840,18/ FRMP: R\$ 199,92/ FCRCPN: R\$ 280,06/ ISS: R\$ 126,99/ FUNAF: R\$ 34,92/ TOTAL: R\$ 4.021,90. **Selo Digital: RN202500955050007942RBU**. Era o que continha em ficha.

RELATÓRIOS DE CONSULTA DE INDISPONIBILIDADE DE BENS: Relatório de Consulta em nome de **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada de 15/09/2025 às 09:23:55, código HASH: **tdzk8e6oy1**, com resultado **NEGATIVO**.

DADO E PASSADO nesta cidade de São José do Seridó/RN, aos quinze de setembro de dois mil e vinte e cinco (15/09/2025). Eu, (IVANKA FRANCI DELGADO NOBRE), Tabeliã Pública Interina e Registradora de Imóveis, que o digitei do próprio original. **TOTAL: R\$ 111,55 (Certidão de inteiro teor eletrônica de matrícula (incluído por Provimento CNJ 127)).**

O REFERIDO É VERDADE; DOU FÉ.
São José do Seridó/RN, 15 de setembro de 2025.

IVANKA FRANCI DELGADO NOBRE
Tabeliã Pública Interina e Registradora de Imóveis



Poder Judiciário do RN
Selo de Fiscalização
Selo Normal
RN202500955050008643RRH
Conferir em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>